

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
CONCORRÊNCIA N.º 3.01/2023 - PROCESSO N.º 1013/2023. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE SÃO CARLOS. Comunicamos a todos os interessados que a  
empresa VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., interpôs recurso  
contra a decisão da Comissão Especial de Licitações no que tange à  
fase de Habilitação. Do mesmo, houve impugnação pelas empresas SHOUT  
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE S/S e VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI. Pelas  
regras do edital e com fundamento no princípio da vinculação ao edital  
e do julgamento objetivo, esta Comissão Especial de Licitações,  
decidiu negar provimento ao recurso e, portanto, manter a habilitação  
das Recorridas, por entender que as mesmas cumprem os requisitos  
exigidos no edital.

Foi determinada a subida dos autos a Autoridade Superior, e esta,  
decidiu acolher a decisão da Comissão Especial de Licitações pelos  
seus próprios e jurídicos fundamentos (fls. 2491). O inteiro teor da  
decisão encontra-se juntado aos autos à disposição dos concorrentes.  
Comunicamos ainda que em atendimento ao Item 19.5, "e3" do Edital, a  
licitante SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., sagrou-se vencedora da  
Concorrência.

São Carlos (SP), 24 de outubro de 2023

Presidente da Comissão Especial de Licitações.